



Ofício Nº 307/2025

Sanharó, 22 de agosto de 2025

Exmo. Sr.

**César Augusto de Freitas**

**Prefeito do Município**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação dos vereadores dos vereadores Carlos Alexandre, Luciano Fernandes, Ary Sérgio e Kleiton Jonas, o Requerimento 120/2025, de autoria do vereador *Ivanildo Leite Bernardo*, com indicação no sentido de proceder à revisão e atualização dos valores referentes às diárias pagas aos motoristas da saúde, previstas na Lei Municipal nº 160/2013, especialmente no grupo 5 da referida norma.

O presente pleito busca corrigir uma situação de evidente defasagem, uma vez que os valores das diárias atualmente concedidas encontram-se congelados há mais de uma década. A quantia hoje fixada em R\$ 40,00 (quarenta reais) mostra-se absolutamente insuficiente para custear despesas básicas de alimentação e deslocamento, diante da realidade econômica vivida.

É notório que os motoristas da saúde, servidores essenciais ao bom funcionamento da gestão, acabam arcando com custos adicionais de seus próprios vencimentos, o que compromete o equilíbrio financeiro de suas funções e descaracteriza o objetivo da diária, que é justamente ressarcir gastos decorrentes da atividade.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo e aos órgãos competentes que encaminhem, em caráter de urgência, projeto de lei que promova a devida adequação dos valores, garantindo justiça e dignidade aos profissionais contemplados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente